

## Guaçuí

## Edital

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.01.0016

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço, modo de disputa "ABERTO", no dia **09/12/2024, às 09h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando **aquisição de materiais pedagógicos e desportivos**, através do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de MEI, ME, EPP e correlatos. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **10h do dia 26/11/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será até às **08h do dia 09/12/2024**. O **início da disputa** será a partir das **09h do dia 09/12/2024**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacaopmg@gmail.com](mailto:licitacaopmg@gmail.com).

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2024.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**

Pregoeiro - PMG

**Protocolo 1438635****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

ID CIDADES/TCE-ES:

**2024.027E0500004.01.0012****PROCESSO Nº 6688/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DA COBERTURA DO TELHADO DA EM ANÍSIO TEIXEIRA  
EMPRESA VENCEDORA:

**BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA****VALOR GLOBAL R\$ 474.000,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2024.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**

Agente de Contratação

**Protocolo 1438731**

## Portaria

**PORTARIA Nº 7.394/2024**

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa

e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e mediante os termos do permissivo constante no Decreto nº 11.243/2019 e suas alterações, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como, do Processo nº 8212/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica interrompida as férias do servidor efetivo, **RONALDO DOS SANTOS PIMENTA**, a partir do dia **14 de novembro de 2024**, nos termos do Art. 6º e §§ do Decreto nº 11.243/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de novembro de 2024.

**DENIS LESQUEVES NETO****Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos****DANIELLE LEITE FREITAS****Procuradora Geral do Município****Protocolo 1438569**

## Termos

**Processo nº 7.700/2024.****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº  
032/2024**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Agricultura Pecuária e Abastecimento Alimentar

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FEIRA LIVRE DE GUAÇUÍ - AAFFLG**

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para custear a aquisição, balanças digitais, para atender a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FEIRA LIVRE DE GUAÇUÍ - AAFFLG**, de acordo com o Plano de Trabalho em fls 02 e 05 do processo nº 7.700/2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 14 00.1402.20.606.0033.2.149.33504100000.15 000009999-AAAA consignada no orçamento do Município, em 01 (uma) parcela no valor **R\$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, a ser paga até o dia **30/12/2024**.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até **12/11/2025**.  
**Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2024.**